



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 186/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010287/2025-71:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 032/2025-UFS, firmado com a empresa Climatec Serviços Técnicos Ltda Epp, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de suprimentos, para os equipamentos da Central de Material e Esterilização (C.M.E.) do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, Matrícula SIAPE nº 2455650, Diretor do Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério superior **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE nº 1787893, Vice-Diretor do Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Enfermeira-Área **VERENA CARDOSO CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2454727, lotada no Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - a Técnica em Enfermagem, **TEONILA DA SILVA ALVES NETA**, Matrícula SIAPE nº 2051837, lotada no Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 30/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019307** e o código CRC **1B722D23**.

Referência: Processo nº 23113.010287/2025-71

SEI nº 1019307